Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Educação

Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia / Niterói

Ata da Reunião Extraordinária Conjunta do Colegiado do Curso de Pedagogia e Núcleo Docente Estruturante de 8 de setembro de 2022.

No dia oito de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala 318 da Faculdade de Educação, reuniram-se os membros docentes do Colegiado do Curso de Pedagogia e do Núcleo Docente Estruturante: Walcéa Alves (titular Colegiado/NDE - Coordenadora do Curso), Flávia Soares (titular Colegiado/NDE - Chefe do SSE), José Antonio Sepulveda (titular Colegiado), Márcia Maria e Silva (titular Colegiado), Marta Maia (titular Colegiado/NDE), Nazareth Salutto (titular Colegiado), Reginaldo Costa Scheurmann (titular Colegiado), Viviane Merlim (suplente Colegiado/NDE); os professores Adriana Barbosa da Silva, Ana Paula Morel, Elaine Monteiro, Érika Frazão, Fernando Penna (Diretor da FEUFF), Jairo Selles (Vice-diretor da FEUFF); a discente Mariana Mussi (representante do D.A), e os técnicos em assuntos educacionais Marcela Braga e Regis Telis. **1. Plano de incorporação da extensão no currículo do Curso de Pedagogia** A professora Walcéa Alves abriu a reunião dando as boas-vindas. Em seguida, apresentou a proposta do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para incorporação da extensão universitária no currículo do curso de Pedagogia. A proposta é feita de acordo com a Resolução CEPEx/UFF nº 567/2021 e Resolução nº 7/2018 do CNE/MEC. A professora ressaltou que a proposta apresentada é resultado do acúmulo de reuniões anteriores do Colegiado ampliado, do NDE e de assembleias. Informou, ainda, que os docentes e as áreas das disciplinas que constam na proposta foram consultados sobre o potencial de carga horária de extensão a ser incorporada. Basicamente, a proposta da incorporação da extensão no currículo discente se dá através de Atividades Disciplinares de Extensão (ADE) e Atividades Complementares de Extensão (ACE) em um total de 345 horas. No caso de ADE, a carga horária da extensão é contabilizada na própria disciplina cursada pelo discente, e, no caso de ACE, a carga horária da extensão é contabilizada em atividades previamente listadas, realizadas pelos discentes, e que são validadas no histórico escolar conforme apresentação da documentação comprobatória. Além disso, há a proposta de acompanhamento da implementação da carga horária de extensão no currículo, com avaliações periódicas sobre a incorporação, visando aos ajustes que se fizerem necessários. Feita a apresentação de cada item, abriu-se a discussão para os presentes. O Colegiado refletiu sobre os seguintes pontos: a necessidade de se realizar um levantamento sobre as atividades de extensão que estão sendo realizadas na FEUFF; o reconhecimento do trabalho do NDE; a importância de se discutir mais sobre extensão junto aos discentes, a fim de valorizar mais este aspecto formativo; o valor da parceria da extensão com outras universidades; o posicionamento crítico da FEUFF sobre o modo como a extensão tem sido tratada nos últimos anos; o perigo de descaracterizar a extensão no ato de sua curricularização; a importância da realização de atividades de extensão à noite ou aos sábados; a necessidade de uma comissão permanente sobre o tema, a fim de fortalecer o eixo da extensão; a importância de uma assessoria permanente sobre o tema, a fim de tratar das questões mais imediatas junto à Coordenação, docentes e estudantes; a relevância social da extensão. Sobre a distribuição da carga horária de 280 horas de extensão nas disciplinas obrigatórias, conforme proposto, o Colegiado decidiu por três votos a favor, dois contra e duas abstenções, que a carga horária de extensão nas disciplinas obrigatórias seja de 200 horas. Deste modo, o discente deve cumprir 145 horas de extensão através de ACE e/ou disciplinas optativas com carga horária de extensão. O Colegiado do Curso também decidiu, por três votos a favor e três abstenções que as disciplinas obrigatórias com carga horária de extensão serão PPE I, II, III e IV (20 horas cada uma) e Atividades Culturais I e II (60 horas cada uma). No caso das Atividades

Culturais I e II, ponderou-se que o docente componha o plano de ensino da disciplina com seu projeto de extensão. Por fim, o Colegiado entendeu que é necessário fechar a lista de atividades que vão compor as ACE. Pelo avançado da hora e pela necessidade de refletir melhor sobre o tema, a conclusão da proposta deve ser feita em nova reunião em setembro ainda com data a ser definida. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata pelo técnico em assuntos educacionais Regis Telis.

Prof.ª Dra. Walcéa Barreto Alves
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia
Mat. SIAPE 2133465

Assinado de forma digital por
Walcea Barreto Alves
walceaalves@id.uff.br:07871323733
Dados: 2022.09.26 13:04:11 -03'00'

Walcéa Barreto Alves
Coordenadora do Curso de Pedagogia
SIAPE: 2133465

Regis Telis

Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenação do Curso de Pedagogia